



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

EDITAL CEE Nº 008/2018

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE EXTENSIONISTAS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO COLETIVO
ARTÍSTICO HEKÁTÉ IFC – CAMPUS VIDEIRA**

Abre inscrições para ingresso no coletivo Artístico
Hekaté IFC – Campus Videira.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional do IFC – Campus Videira, Lizete Camara Hubler, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público a abertura de inscrições, no período de 13 a 20 de abril de 2018, para ingresso no projeto de extensão Coletivo Artístico Hekaté IFC – Campus Videira.

1. Do Calendário

DATAS	EVENTO
12/04	Divulgação do Edital
13 a 20/04	Período de inscrições
23/04	Divulgação da lista com dos candidatos e/ou candidatas selecionados

2. Dos Objetivos e Vagas

2.1.O projeto de extensão Coletivo Artístico Hekaté tem como objetivo a construção de um coletivo artístico que elabore, produza e apresente esquetes, peças e espetáculos teatrais dentro e fora da comunidade do Campus Videira-SC, tendo em vista também o aprimoramento da formação artística, imaginativa e reflexiva dos e das extensionistas.

2.2 Os ensaios no semestre 2018/1 acontecerão uma vez por semana, no seguinte horário:

- **Terças-feiras: das 17h30 às 19h30**

2.2.1 No semestre 2018/2, caso haja necessidade, o dia da semana de ensaios será redefinido de acordo com a disponibilidade de horários da coordenação do projeto.

2.3 A distribuição de vagas será realizada da seguinte forma:

- 18 vagas para comunidade interna e externa ao IFC – Campus Videira.
- 5 vagas de suplência para comunidade interna e externa ao IFC – Campus Videira.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

3. Das Condições para efetuar a inscrição

3.1 Docentes, Discentes e Técnicos vinculados ao IFC Campus Videira:

- ter disponibilidade para participar dos ensaios no período noturno.

3.2 Público externo:

- ter conhecimento das regras disciplinares do campus.

3.3 Preencher ficha de inscrição, conforme anexo I.

3.4 Entregar carta de motivação respondendo a seguinte questão: “Porque fazer teatro?”, conforme anexo II.

3.4.1 A carta de motivação **não** poderá conter o nome do candidato ou candidata.

3.4.2. Um dos critérios hierarquizadores para a seleção levará em conta a participação do(a) candidato(a) no projeto de teatro em semestres anteriores.

4. Do Processo de Inscrição

4.1 As **inscrições e a participação são gratuitos**. As inscrições deverão ser realizadas na **Coordenação de Estágios e Extensão** do IFC – Campus Videira, na Rodovia SC 135, km 125 – Campo Experimental.

4.2 As inscrições estarão abertas no período de **13 a 20 de Abril de 2018**, das 13h30min às 16h45min.

4.3 O candidato e/ou a candidata (sem vínculo com IFC) deverão apresentar cópia do RG e CPF no ato da inscrição.

4.4 Candidatos e/ou candidatas menores de 18 anos, pais ou responsável legal deverá assinar a ficha de inscrição.

4.5 No ato na inscrição será entregue um comprovante ao candidato.

4.6 Não serão aceitas inscrições fora dos dias e horários previstos neste edital.

5. Da Seleção dos Candidatos e Candidatas

5.1 A seleção dos candidatos e/ou das candidatas será feita através da análise da carta de motivação, tendo como critério de avaliação a originalidade e criatividade do texto.

5.2 Para critério de desempate, caso seja necessário, será feito teste prático de conhecimento básico em teatro.

5.3 O resultado da seleção será publicado, no dia **23 de Abril de 2018, a partir das 17 horas**, no endereço eletrônico www.videira.ifc.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

6. Das Disposições Gerais e Finais

6.1 A inscrição do candidato e/ou da candidata implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.2 O candidato e/ou a candidata deverá ter disponibilidade para participação em apresentações, viagens e eventos, quando necessário, tendo ciência que estes poderão ocorrer em finais de semana ou feriados.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou da candidata acompanhar a publicação e a divulgação, no endereço eletrônico www.videira.ifc.edu.br.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Videira, 12 de Abril de 2018.

LIZETE CAMARA HUBLER
Diretor de Departamento de Desenvolvimento Educacional
IFC - Campus Videira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS VIDEIRA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROJETO DE EXTENSÃO COLETIVO ARTÍSTICO HEKÁTÉ

Eu, _____, solicito a inscrição para Ingresso no projeto de extensão Coletivo Artístico Hekaté - Campus Videira, correspondente ao Edital CEE nº 008/2018.

CPF: _____ RG: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Curso/Turma: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefones para contato: () _____ / () _____

E-mail: _____

Declaro estar ciente do teor do Edital CEE nº 008/2018 para o qual solicito minha inscrição.

Local e Data da Efetivação da Inscrição: _____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Assinatura do responsável legal (menores de 18 anos) : _____

Protocolo de Recebimento Edital CEE nº 008/2018 – PROJETO DE EXTENSÃO COLETIVO ARTÍSTICO HEKÁTÉ

Data do Recebimento: ____ / ____ / ____

Servidor Responsável pelo Recebimento: _____

